

Carta nº 02/2024/Comissão Formosa

Morrinhos, 22 de Junho de 2024

**À Fundação Getúlio Vargas - FGV
À Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais**

Assunto: Solicitação de novo estudo técnico sobre a poligonal do Clube de Pesca.

Nós, moradores da Comunidade de Morrinhos, viemos solicitar revisão da poligonal da nossa comunidade, município de Três Marias, como é de nosso direito. Na poligonal apresentada pela FGV em fevereiro de 2024 identificamos que parte das pessoas atingidas, moradoras de Morrinhos, não estão dentro da poligonal aprovada. Isso foi recebido por nós com muita tristeza. Nós todos/as moramos em Morrinhos e temos as mesmas demandas e danos observados: perdemos criação de animais, sofremos dermatites e insegurança em relação ao consumo de peixe e água.

A poligonal de Morrinhos (Foto 01) nas proximidades de Porto das Melancias não é reconhecida por nós enquanto Morrinhos. Porém, a comunidade de Morrinhos, na região que conhecemos, foi chamada pela FGV como Clube de Pesca (Foto 02), um nome diferente do reconhecido por nós.

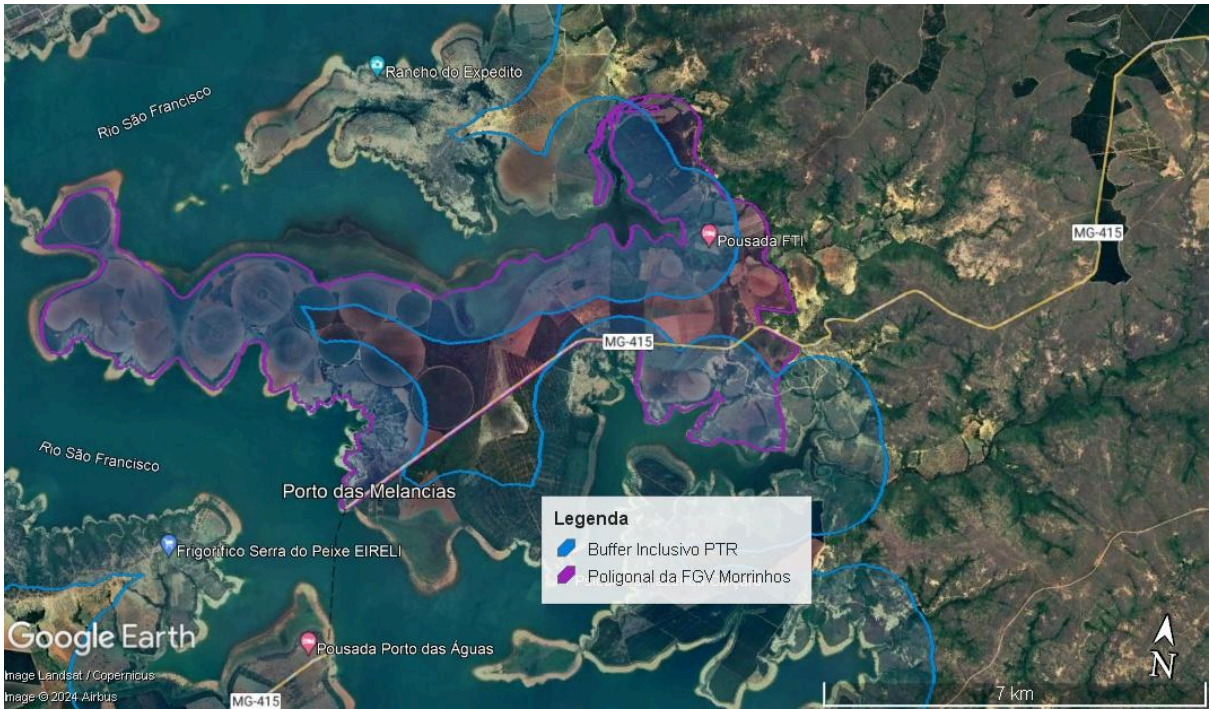


Foto 01: Poligonal publicada pela FGV com a nomenclatura Morrinhos.

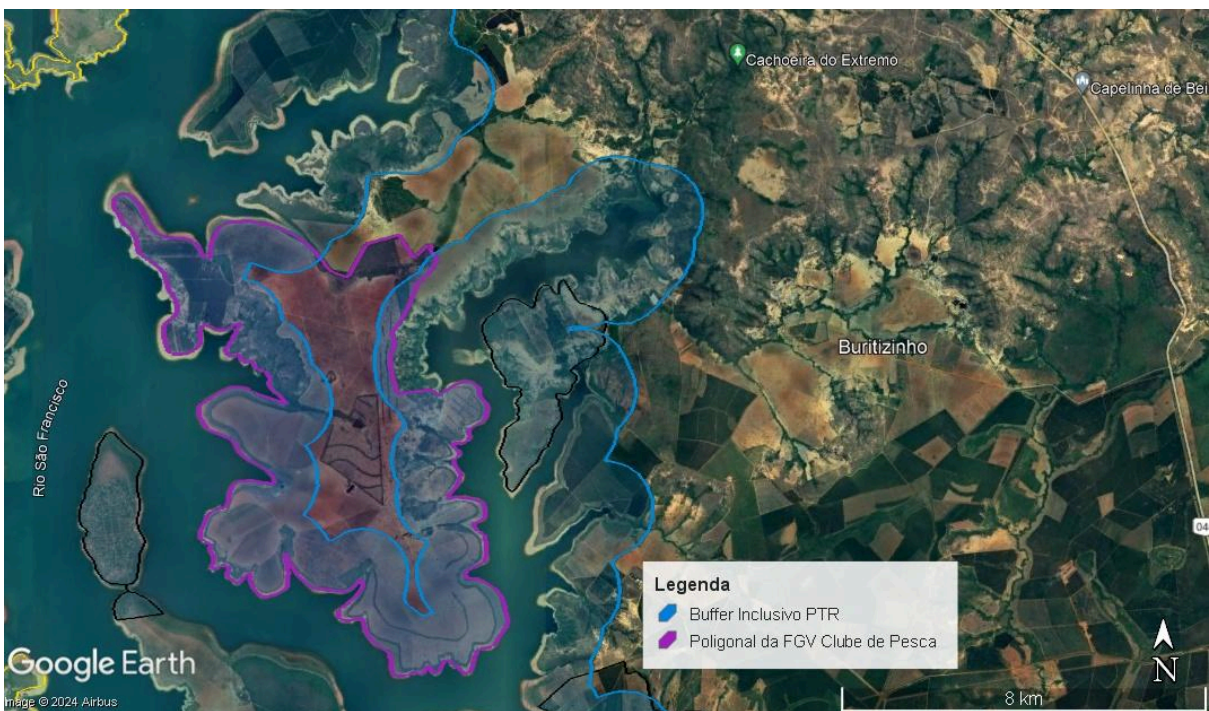


Foto 02: Poligonal publicada pela FGV com a nomenclatura Clube de Pesca.

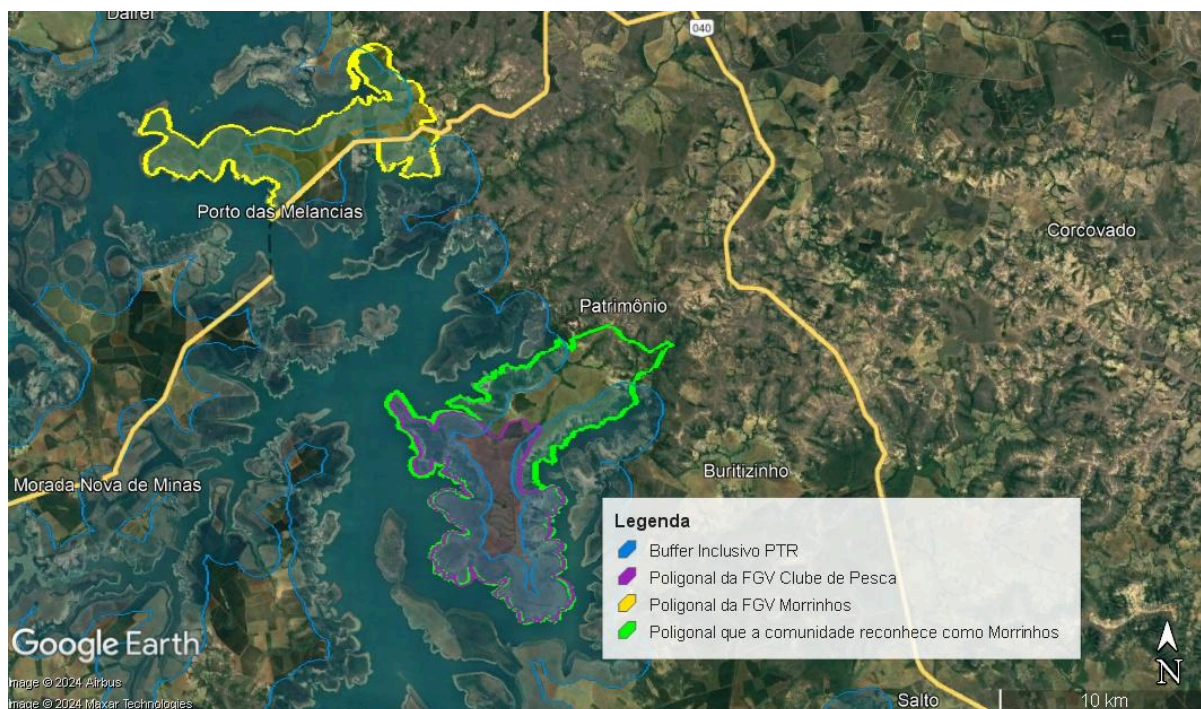


Foto 03: Localização das poligonais.

A nova poligonal divulgada pela FGV em fevereiro de 2024 e chamada de Clube da Pesca não corresponde em integralidade à localização da comunidade de Morrinhos. Esta poligonal é muito mais reduzida e não contempla a região de Buracos que é reconhecida como parte da nossa comunidade (Foto 04). Podemos comprovar esse fato pelos documentos da Sra. Madalena e Seu Geraldo que vivem na região há muitos anos, como o Imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR) (Anexo 1), Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) (Anexo 2), Declaração de Produtor Rural (Anexo 3) e a Certidão de Matrícula do Imóvel Rural (Anexo 4) de residentes da localidade.

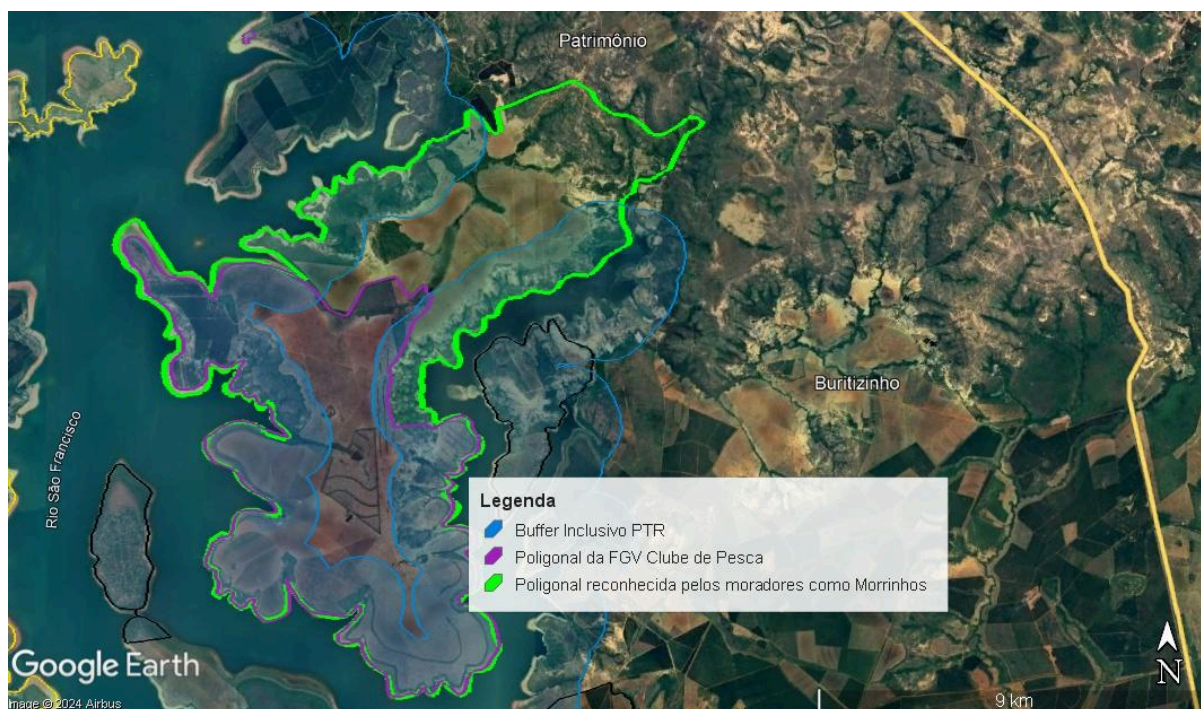


Foto 04: Comparação da poligonal Clube de Pesca com a poligonal reconhecida por Morrinhos pela comunidade.

Nós percebemos que a FGV está com dificuldade de encontrar algumas residências de pessoas cadastradas no PTR para a realização do georreferenciamento, portanto, pedimos para que a FGV entre em contato prévio com pessoas da comissão Formosa, e/ou residentes que conhecem a região, para que estes os acompanhem para o procedimento.

Por tudo que foi apresentado, nós precisamos de:

- a) Realização de novo estudo técnico para inserir a região de Buracos na poligonal;
- b) Retificação da denominação atribuída à comunidade de "Clube de Pesca" para "Morrinhos";
- c) Correção da localidade denominada como "Morrinhos" para sua identificação precisa.
- d) Pedir auxílio de alguém da comissão Formosa ou da comunidade que possam acompanhar o georreferenciamento. Indicamos: Vera Lúcia Lélis (31999124282) (Comissão Formosa); Roberto Celso Lelis (31-99695-0103) (Comissão Formosa); Raimundo Antônio de Oliveira Neto (Morador) (38

99754-6569); Maria Madalena Pires Mendes (Moradora) (38-99749-3140) e João de Assis Ferreira (Morador) (38-99839-3297).

Assinam esta carta os seguintes moradores da comunidade de Morrinhos:

Nº	Nome Completo	Número de Documento	Comunidade
01	Genaldo Stendes Dias	161.890.276-87	Morrinhos
02	Reimundo Antonio de Almeida Neto	026 380646-45	Morrinhos
03	Maria Yosi Pereira de Oliveira	71115609483	Morrinhos
04	Mãe Madalena Pires Mendes	854 895006-15	Morrinhos
05	José de Souza Ferraz	55764046672	Morrinhos -
06	José Antonio de Oliveira	2919006191	Morrinhos
07	Moisés Chari	3749.880	MORRINHOS.
08	Luci AKEMI HASEGAWA OHASI	17.198.576	MORRINHOS.
09	Roberto Celso Selis	163.054.856.15	MORRINHOS
10	Vera Lucia Selis	712828906.20	MORRINHOS.
11			
12			
13			

¹ Abaixo assinado anexado a carta de solicitação de novo estudo técnico sobre a poligonal do Clube de Pesca.

COMUNIDADE DE MORRINHOS
 COMISSÃO DE PESSOAS ATINGIDAS - FORMOSA

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 2.220.249-8 Área Total: 73,4 ha
Nome: FAZENDA MORRINHOS
Endereço: RODOVIA BR 040
Município: TRES MARIAS UF: MG CEP: 39205-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: GERALDO MENDES PINTO
CPF: ██████████
Endereço: RUA SAO FRANCISCO
Número: 134 Complemento: CASA
Bairro: SAO JORGE
Município: TRES MARIAS UF: MG
CEP: 39205-000 Telefone: (38) 3754-3683

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	68.000,00
Imposto Calculado:	47,60	Imposto Devido:	47,60
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	47,60

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 02/09/2019 às 08:12:50
0250021678

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019

Sr (a) GERALDO MENDES PINTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 151.890.276-87.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2019 apresentada em 02/09/2019, às 08:12:50, referente ao Nirf 2.220.249-8,
é:

14.21.61.53.85.26

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração

SDW0894895006152803221125

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: Maria Madalena Pires Mendes

1. CPF: [REDACTED]	2. Nome: Maria Madalena Pires Mendes
3. Sexo: Feminino	4. Nome da Mãe: [REDACTED]
5. Apellido:	6. Dt de Nasc.: [REDACTED]
7. RG: [REDACTED]	8. UF de Emissão do RG: MG
9. NIS:	10. Naturalidade: Felixlândia - MG
11. Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: Geraldo Mendes Pinto

12. CPF: [REDACTED]	13. Nome: Geraldo Mendes Pinto
14. Sexo: Masculino	15. Nome da Mãe: Maria Pinto de Carvalho
16. Apellido: Nem do Orco	17. Dt de Nasc.: [REDACTED]
18. RG: [REDACTED]	19. UF de Emissão do RG: MG
20. NIS: 00.000.00000-0	21. Naturalidade: Felixlândia - MG
22. Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2

24. Estado Civil: Casado

25. Regime de Casamento: Comunhão Universal de bens

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

27. Endereço: FAZENDA MORRINHOS 38-99815-0954

28. Município: Três Marias - MG

29. CEP: 38205000

30. Bairro: Zona Rural

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietária Rural

3. Atividades Principais: Agricultor/a Pecuarista

4. Área do Estabelecimento: 60,00 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 58.400,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 3.000,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 61.400,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 61.400,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

4. Área do estabelecimento: 60,00 hectares

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: Fazenda Morrinhos-38-99815-0954

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

3. Localização do imóvel: Morrinhos

6. Nome ou razão social do proprietário: Maria Madalena Pires Mendes

7. CPF/CNPJ do Proprietário: [REDACTED]

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Três Marias Data: 28/3/2022

Assinatura: Maria Madalena Pires Mendes

Local: Três Marias Data: 28/3/2022

Assinatura: Geraldo S. Mendes Pinto

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 19.198.118/0001-02

Entidade emissora

Representante: CPF 635.043.596-68

Magno Gomes da Rocha
Téc. Agrop. / 635.043.596-68
CFTA 6350435968

Assinatura

Três Marias 28/3/2022
Local Data



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL (DADOS CADASTRAIS)

01- MICROFILME

02 - NATUREZA DO PEDIDO

INSCRIÇÃO

1

ALTERAÇÃO

2

BAIXA

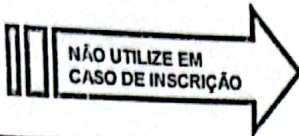
3

2ª VIA

4

03 -

INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL



01- INSCRIÇÃO ESTADUAL

050/0008

02- NÚMERO DO CPF (OU CNPJ) - MINISTÉRIO DA FAZENDA

03- NÚMERO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

MG-055555

04- ESTADO EMISSOR UF

SSP/MG

04 -

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTOR E DO IMÓVEL

05- NOME DO PRODUTOR

Geraldo Mendes Pinto

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

06- RUA AV. PC

07- NOME E NÚMERO DO LOGRADOURO

Rua São Francisco, 134

08- BAIRRO OU DISTRITO

São Jorge

09- MUNICÍPIO

Três Marias

10- COD. MUNICÍPIO

058

11- UF

MG

12- CEP

39205000

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE

13- ENDEREÇO DA PROPRIEDADE

Margem Extrema Grande a esquerda a 10 Km da BR 040

14- CEP

39205000

15- NOME DA PROPRIEDADE

Fazenda Morrinhos-Denominado Buracos

16- NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO INCRA

417.025.002.240-6

17- DISTRITO

Andreiaçuí

18- MUNICÍPIO

Três Marias

19- COD. MUNICÍPIO

058

20- ATIVIDADE

LAVOURA

1

SILVICULTURA

4

PROPRIETÁRIO

1

USUFRUTUÁRIO

4

ZONIA RURAL

1

ASFALTO

1

PECUÁRIA

2

AVICULTURA

5

ARRENDATÁRIO

2

POSSEIRO

5

ZONIA URBANA

2

TERRA

2

AGROPECUÁRIA

3

OUTRAS

6

COMODATÁRIO

3

OUTROS

6

PARTE RURAL

3

PARTE URBANA

3

24- ÁREA TOTAL DO IMÓVEL

59,7

25- ÁREA EM OUTRO ESTADO

**

26- ÁREA NO ESTADO

59,7

27- ÁREA EXPLORADA COM CULTURAS

43,06

28- ÁREA DE PASTAGEM

16,64

29- ÁREA ARRENDADA

**

30- ÁREA EXPLORADA EM PARCERIA

**

05 -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

31- POSSUI MÁQUINA DE BENEFICIAMENTO?

32- BENEFICIA PRODUTOS DE TERCEIROS?

33- POSSUI TALONÁRIO DE NOTAS FISCAIS?

34- DISTÂNCIA DO IMÓVEL À SEDE DO MUNICÍPIO

55

35- POSSUI PARCERIA?

36- RELAÇÃO DE OUTRAS PROPRIEDADES NO ESTADO

01

02

03

04

05

37- MUNICÍPIO

38- ÁREA TOTAL

IIa

IIa

IIa

IIa

IIa

39- MARCAS UTILIZADAS - TIPO

V5

40- LOCAL DE COLOCAÇÃO DA MARCA

Perna traseira direita

41- PRINCIPAIS PRODUÇÕES DO IMÓVEL

Milho, arroz, cana, mandioca

42- PRODUTOS FABRICADOS OU BENEFICIADOS NO IMÓVEL

Farinha, rapadura

06 -

OBSERVAÇÕES DO PRODUTOR

07 -

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

43- LOCAL

Três Marias

44- DATA

30/12/02

45- ASSINATURA DO PRODUTOR OU SEU REPRESENTANTE

Geraldo Mendes Pinto
PARTE - Três Marias - MG

46- DOCUMENTO DE IDENTIDADE (NO CASO DE REPRESENTANTE)

08 - USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

47- FUNCIONÁRIO

Atendente de Benefícios da Silos

09 - RECEBIMENTO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

50- DATA RECEBIMENTO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

48- ASSINATURA

FM

49- DATA

13/01/03

52- ASSINATURA

51- RECEBI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL EM

53- N° CART. IDENTIDADE

10 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL (RODOVIA, RIO, ETC.)

BR 040 Km 320 entrada a direita em direção Três Marias/Belo Horizonte.

11 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - ESTE DOCUMENTO DEVE SER PREENCHIDO NO PRÓPRIO WORD OU IMPRESSO E PREENCHIDO À MÁQUINA, EM DUAS VIAS E ENTREGUE NA REPARTIÇÃO DE SEU DOMICÍLIO FISCAL.
- 2 - PARA ALTERAÇÃO OU 2ª (SEGUNDA) VIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO, ASSINALE O QUADRO 02, ESCREVA O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO 03 E A ALTERAÇÃO A SER FEITA, SE FOR O CASO.

FLUXO: 1ª VIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / CADASTRO RURAL, 2ª VIA PRODUTOR RURAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE TRÊS MARIAS-MG
Cartório do Registro de Imóveis de Três Marias

Av. 5 de Agosto Dumont, 369 sala 01, Centro - CEP 39.290-000 - Três Marias - MG
Fone(0xx38) 3754 - 2640

Patrícia Motta Santos Nunes
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:058594.2.0013305-76

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA 13.305, livro: 2-AP, folha: 11 o IMÓVEL: Uma gleba de terras, localizada na Fazenda Morrinhos, lugar denominado "Buracos", situado no distrito de Andreicé, neste município de Três Marias/MG, com a área de 78,2030 ha (setenta e oito hectares, vinte ares e trinta centiares) de terras de campos, perímetro 5.287,21m, dentro das seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro na margem do Córrego da Extrema, no vértice -P-0001, de coordenadas N 7948026,036m e E 487589,150m, segue pelo Córrego Tiadoso acima até o Marco-04, cravado no encontro da Grota Pilão com o Córrego Tiadoso; deste, segue confrontando com GLEBA 2 - [REDACTED] MENDES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°00'38" e 33,27m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 7948048,733m e E 487564,819m; 333°19'00" e 116,08m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 7948152,454m e E 487512,691m, 40°45'39" e 26,12m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 7948172,238m e E 487529,744m; 3°51'19" e 45,35m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 7948217,489m e E 487532,794m; 305°41'07" e 43,52m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 7948242,874m e E 487497,447m, 330°24'16" e 13,34m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 7948254,473m e E 487490,859m; 15°48'13" e 37,07m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 7948290,138m e E 487500,954m; 271°03'40" e 20,30m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 7948290,514m e E 487480,660m; deixa margem de córrego e continua por limite de Gleba até o Marco-03, cravado na cerca de divisa com a ICAL; 287°32'47" e 1241,53m até o vértice -P0010, de coordenadas N 7948664,808m e E 486296,896m; deixa limite e continua por cerca de arame até o Marco-05, cravado no encontro da cerca de arame com a Grota do Pilão; deste, segue confrontando com ICAL ENERGÉTICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°44'00" e 638,02m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 7949253,258m e E 486543,452m; 31°54'15" e 15,72m até o vértice -P-0012 de coordenadas N 7949266,600m e E 486551,758m; deixa cerca e continua pela Grota do Pilão abaixo até o Marco-06, cravado na margem da mesma no encontro com outra grota; deste, segue confrontando com GLEBA 4 - [REDACTED] MENDES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°16'58" e 125,22m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 7949229,398m e E 486671,327m; 141°18'14" e 459,26m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 7948870,954m e E 486958,454m; deixa margem de grota e segue por limite de Gleba até o Marco-07, cravado na margem direita da estrada de acesso principal do imóvel; 55°00'37" e 228,32 m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 7949001,879m e E 487145,507m; daí continua pela estrada abaixo até o Córrego Tiadoso; 191°48'10" e 76,13m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 7948927,362m e E 487129,936m; 200°50'13" e 68,78m até o vértice -P-0017 de coordenadas N 7948863,077m e E 487105,469m; 186°14'25" e 37,52 m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 7948825,783m e E 487101,391m, 146°52'17" e 40,81 m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 7948791,606m e E 487123,695m; 112°37'31" e 55,16 m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 7948770,384m e E 487174,614m; 94°54'52" e 43,39 m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 7948766,667m e E 487217,844m; 70°59'08" e 52,25 m até o vértice

Página: 1/7